

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP

Mestrado: recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 073/2005 de 21 de março de 2005, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 2.642 de 27 de julho de 2005, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 163/2005 de 08 de junho de 2005. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 66.

Doutorado: recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na sua 194ª Reunião, que aconteceu no período de 11 a 15 de maio de 2020. Reconhecido pela Portaria Ministerial de número 576 de 07 de julho de 2020, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 350/2020 de 30 de junho de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 130.

Ano Letivo de **2023** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, comunica a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2023, no período de **26 de junho a 28 de julho 2023**.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a formação de pesquisadores.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e Doutor em Administração.

ÁREA

Administração

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Redes Organizacionais

LINHAS DE PESQUISA

1. Estratégias e Operações em Redes

No que se refere à linha de pesquisa Estratégia e Operações em Redes, esta considera os aspectos econômicos e competitivos das redes de negócios, concentrando-se em projetos de pesquisa que reforcem tais especialidades em seus pesquisadores. Os eixos temáticos dominantes são Estratégia

em Redes e Operações em Redes. Estratégia em Redes envolve os principais aspectos competitivos de redes de negócios dedicados, por exemplo, à pesquisa de estratégias de internacionalização e empreendedorismo em redes de franquias e a competitividade de empresas em redes organizacionais. Já o eixo Operações em Redes abarca pesquisas sobre as relações interorganizacionais, considerando trocas físicas, informacionais, tecnológicas e financeiras em Cadeias de Valor Globais, Redes de Suprimentos, Clusters de Negócios e Arranjos Produtivos Locais.

2. Redes, Organizações e Sociedade

A linha considera que cada rede, seja qual for seu objetivo e natureza, contém uma teia de relações sociais que dirige, influencia e determina as ações, os processos, as estratégias, as decisões e os comportamentos dos atores. Mudanças nessa teia alteram os processos, a governança e os resultados das redes. Os estudos nesta área buscam as correspondências entre as relações sociais e outras variáveis da rede, como estratégia, inovação, práticas de produção, governança, conteúdo, estrutura, dinâmica e resultados.

INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:

https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/administracao.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado há menos de 6 (seis) meses;
- i) Documento comprobatório do Teste ANPAD, com validade de 2 (dois) anos - obrigatório para candidatos ao Doutorado.

Os candidatos ao Mestrado que não tiverem o documento comprobatório do Teste ANPAD, poderão apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa com até 03 (três) páginas contendo tema, objetivo, pergunta ou problema de pesquisa, referencial teórico e justificativa. Neste caso, os candidatos aprovados deverão assinar, na matrícula, um termo comprometendo-se a realizar a próxima edição do Teste ANPAD;

- j) Os candidatos ao Doutorado aprovados para a Etapa II - avaliação escrita e entrevista - deverão apresentar o pré-projeto **até a data até a data de realização desta etapa**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 20 (vinte) páginas (em espaço duplo e fonte Times New Roman tamanho 12); capa com título pesquisa e nome do candidato, e a seguinte estrutura: a) título; b) resumo; c) introdução, apresentando problema de pesquisa; d) justificativa; e) fundamentação teórica; f) procedimentos metodológicos propostos; g) cronograma de execução e h) referências bibliográficas;

- k) Comprovante de proficiência, para candidatos ao Doutorado, fornecido por órgão oficialmente reconhecido, em língua estrangeira diferente da qual foi avaliado no Mestrado. Na ausência de atestação oficial no ato da inscrição, a proficiência poderá ser comprovada até o Exame de Qualificação;
- l) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (*);
- m) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- n) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- o) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- p) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- q) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*. O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: pgadministracao@unip.br. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Programa de Mestrado e Doutorado compreende:

Etapa I – Inscrição e Entrega de Documentos (Eliminatória)

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

Etapa II – Apenas para candidatos aprovados na Etapa I

Avaliação escrita e entrevista.

A avaliação escrita terá texto em inglês sobre tema da área, com questões a serem respondidas em português.

É permitido o uso de dicionário impresso.

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 26 de junho a 28 de julho de 2023

ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 10 horas – Avaliação escrita.

Dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), a partir das 14 horas – Entrevista.

IMPORTANTE: As provas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* Indianópolis, à Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 03 de agosto de 2023 (quinta-feira), a partir das 14 horas – Divulgação dos aprovados

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no dia **04 de agosto de 2023**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 16h30min.

Secretária do Programa: Aline Nascimento

Telefone: (011) 5586-4040

INÍCIO DAS AULAS

Dia 08 de agosto de 2023 (terça-feira)

INFORMAÇÕES GERAIS

Mestrado

O aluno deverá cursar 24 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;
- 08 (oito) créditos em disciplinas metodológicas;
- 04 (quatro) créditos em disciplina específica da linha de pesquisa;
- 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;

Publicação de Artigo: 08 créditos

Defesa da Dissertação: 12 (doze) créditos

Total de créditos para titulação: 44 (quarenta e quatro) créditos

Doutorado

O aluno deverá cursar 36 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração;
- 12 (doze) créditos em disciplinas metodológicas;
- 8 (oito) créditos em disciplinas específicas da linha de pesquisa;
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;

Defesa da Tese: 20 créditos;

Publicação de artigo técnico-científico em dois eventos relevantes da área: 08 créditos;

Publicação de artigo técnico-científico em periódico qualificado Qualis/CAPES: 08 créditos;

Total de créditos para titulação: 72 créditos

Obs.: Disciplinas cursadas com aproveitamento em cursos de Mestrado Acadêmico ou Profissional, reconhecidos pela CAPES, poderão ser aproveitadas até o limite de 20 créditos.

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Telefone: 11 5586-4040 c/ Aline Nascimento

E-mail: pgadministracao@unip.br

BOLSAS

O Programa de Administração possui bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.